



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 048/2021/CMV

Nonoai, 02 de junho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 10ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 01/06/2021.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 10ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 01/06/2021, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo Municipal nº 02/2021** (Ementa: “Altera e acrescenta redação ao artigo 39 da Lei Complementar nº 3.273, de 06 de setembro de 2018 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 05/2021** (Ementa: “Dá-se nova redação aos artigos 64, 83 e 88 da Lei Municipal nº 2.452, de 07 de dezembro de 2007, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 06/2021** (Ementa: “Dá nova redação ao inciso II do art. 14 da Lei Municipal nº 2.336/2006, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 07/2021** (Ementa: “Altera o artigo 19 da Lei Municipal nº 3.012/2014 – Reorganiza e consolida os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, e do respectivo Plano de Carreira e Salários dos Servidores Municipais –, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade, COM EMENDA;
6. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 05/2021** (Ementa: “Institui a Carteira de Identificação do Autista no Município de Nonoai – RS, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 12.764/2012.”), aprovado por unanimidade;

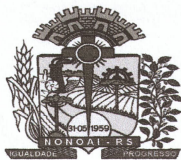
Prefeitura Municipal de Nonoai
Tatila Santini Kristiuk
Oficial Administrativo
02.06.21

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

7. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 06/2021** (Ementa: “Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias, Compostagem e ao Cultivo de Plantas Fitoterápicas no Município de Nonoai – RS.”), aprovado por unanimidade;
8. - **Indicações de números: 67/2021 a 73/2021;**
9. - **Pedidos de Informações de números 29/2021, 30/2021 e 31/2021,** aprovados por unanimidade.
10. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente